

ATA DA COMISSÃO

Registo n.º	4415	Data	05-02-2026	Processo n.º	2025/300.50.002/7
-------------	------	------	------------	--------------	-------------------

Concurso público por Hasta Pública de Arrendamento para Exploração de Quiosque Municipal no Parque Urbano do Parchal, sito na Passagem no Parchal, União das Freguesias de Estômbar e Parchal, destinado ao Exercício da Atividade de Restauração e Bebidas com confeção de Snacks

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício Paços do Concelho, reuniu a comissão do procedimento referido em epígrafe, constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho
- 1.º Vogal Efetivo: Eunice Alexandra Freitas dos Reis Baltazar, Chefe da Divisão de Compras;
- 2.º Vogal Efetivo: Sandra Filipa Marreiro Lamy, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, em regime de substituição, da Unidade Orgânica Contabilidade.

A reunião teve por finalidade analisar o seguinte pedido de esclarecimento suscitado por um interessado: “Após leitura de Programa de Concurso acima referenciado, tomamos em devida nota que os documentos de habilitação dos candidatos constam do artigo 9º, pelo que, na presença de algumas dúvidas agradecemos nos facultem a seguinte informação em relação aos anexos a juntar.

1 -Excluindo o Anexo II uma vez que ninguém irá representar o candidato no ato publico, os anexos I e III deverão acompanhar a documentação, a dúvida surge em relação aos anexos IV, V e VI.

Estes três últimos deverão acompanhar a documentação inicial ou só aquando de adjudicação definitiva?

2 -No anexo I, no ponto 2 devemos especificar toda a documentação anexa ou redigir a Declaração com todo o texto igual às alíneas que constam na minuta?”

A Comissão deliberou por unanimidade, quanto às questões colocadas informar o requerente, que o Anexo II deverá ser apresentado conforme um dos seguintes modelos: Garantia Bancária, Seguro Caução ou Guia Depósito aquando da adjudicação definitiva, conforme consta no art.º 24.º do Programa de Concurso.

Quanto ao Anexo I - Minuta da Declaração, deverá nos termos do n.º 1 indicar, em caso de pessoa singular: (nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão do cidadão, bilhete de identidade ou passaporte, estado civil e domicílio) e em caso de pessoa coletiva: (a denominação social, sede, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, indicação do número de pessoa coletiva, da conservatória do registo comercial onde se encontra registada e do respetivo capital social) e, bem assim enumerar por alíneas (ex: a) b)...) todos os documentos indicados no Programa de Concurso que constituem a candidatura.

No n.º 2 do Anexo I devem declarar, sob compromisso de honra, o conteúdo das alíneas de a) a K).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas e elaborou-se a presente ata, a qual vai ser assinada pelos membros da Comissão.

Lagoa, 05 de fevereiro de 2026

A Comissão,

Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,

Ana Bigodinho

Eunice Baltazar

Sandra Lamy